



EDITAL Nº 034/2015 – DG/IFC – *Campus* Fraiburgo

EDITAL DE CURSO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio sobre o Uso do Protocolo IPv6.

1.DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 1.1 Ter concluído o ensino médio.
- 1.2 Trabalhar diretamente na área de informática.

2.DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições e o curso são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos no IFC - *Campus* Fraiburgo. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e trazer cópia da Identidade e CPF.
- 2.2 O candidato deve trazer o histórico escolar no ato da inscrição.
- 2.3 O candidato deve trazer cópia do registro da carteira de trabalho ou declaração do empregador de que atua na área de informática.
- 2.4 As inscrições estarão abertas no período de 14/10/2015 a 28/10/2015, de segunda a sexta-feira, entre as 8h e as 21h. Caso não seja atingido o número mínimo de alunos, o curso poderá ser cancelado, a critério da administração. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 2.5 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.

3.IDENTIFICAÇÃO

| Projeto | Vagas | Carga Horária | Horário |
|--|-------|---------------|---------------------------------|
| Curso de Especialização Técnica de Nível Médio sobre o Uso do Protocolo IPv6 | 15 | 60h | Sextas-feiras, entre 19h e 22h. |

3.1 O Curso possui como objetivo geral “Capacitar os profissionais da área de informática a entenderem o funcionamento do protocolo IPv6, manterem redes que utilizam este protocolo e fazerem a migração de redes IPv4 para redes IPv6”. Os objetivos específicos compreendem (1) Desenvolver os conhecimentos teóricos sobre os protocolos IPv4 e IPv6, bem como suas principais diferenças; (2) Promover a compreensão das funcionalidades básicas do protocolo IPv6; (3) Desenvolver o entendimento sobre a manutenção de serviços de rede que utilizam o IPv6; e (4) Desenvolver a capacidade de realizar a migração de redes IPv4 para IPv6, por meio de técnicas de transição.



3.2 O Curso contará com atividades desenvolvidas apenas na modalidade presencial e está estruturado da seguinte maneira: **Núcleo fundamental:** composto de 8h, compreende as disciplinas de bases tecnológicas indispensáveis ao bom desempenho acadêmico dos ingressantes, em função dos requisitos do curso, com as disciplinas “Aspectos Teóricos sobre IPv4” e “Aspectos Teóricos sobre IPv6”; e **Núcleo tecnológico:** composto de 52h, compreende conhecimentos de formação específica, de acordo com o campo de conhecimentos do eixo tecnológico e temático do curso, com as disciplinas “Funcionalidades Básicas do IPv6”, “Manutenção de Serviços IPv6” e “Técnicas de Transição de IPv4 pra IPv6”.

3.3 As aulas serão ministradas no IFC Campus Fraiburgo, em laboratório de informática com capacidade para um computador por aluno. No laboratório serão executadas atividades teóricas e práticas além das atividades de avaliação/socialização.

3.4 O material didático-pedagógico necessário para a realização das atividades será fornecido pelo IFC. Será utilizado apenas software livre na execução das atividades práticas.

3.5 Cronograma de realização do Curso:

| Mês/Ano | Dias |
|----------------|----------------|
| Novembro/2015 | 6, 13, 20 e 27 |
| Fevereiro/2016 | 5, 12, 19 e 26 |
| Março/2016 | 4, 11 e 18 |
| Abril/2016 | 1, 8, 15, 29 |
| Mai/2016 | 6, 13, 20 |
| Junho/2016 | 3, 10 |

4.CALENDÁRIO

| Item | Atividade | Período |
|------|-------------------------------------|-------------------------|
| 1 | Inscrições | 14/10/2015 a 28/10/2015 |
| 2 | Homologação das Inscrições | 03/11/2015 |
| 3 | Período de Recursos | 04/11/2015 |
| 4 | Resultado dos Recursos | 05/11/2015 |
| 5 | Sorteio Público | 05/11/2015 |
| 6 | Classificação final dos homologados | 05/11/2015 |
| 7 | Início das atividades | 06/11/2015 |

5.DA SELEÇÃO

5.1 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.

5.2 Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, na data de 04/11/2015, preenchendo o formulário na Coordenação de Registros Acadêmicos, entre as 8h e as 21h.

5.3 O resultado dos recursos, se houver, serão publicados na data de 05/11/2015, até as 14h.

5.4 O Sorteio Público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia 05 de novembro de 2015, às 15h, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.

5.5 Os 15 (quinze) primeiros sorteados serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

5.6 O curso é direcionado aos profissionais que atuam na área de redes de computadores, aberto também à profissionais ligados à área de informática que não possuam atuação direta na área de redes de computadores.

5.7 O resultado da classificação será publicado no dia 05/11/2015, a partir das 17h, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

5.8 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Caso a quantidade de inscritos seja inferior a 10 (dez), o curso poderá ser cancelado a critério da administração.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Fraiburgo/SC, 09 de outubro de 2015.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore*
IFC - *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente na _____, Bairro _____, na cidade de _____, telefone _____, e-mail _____, venho solicitar inscrição para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio sobre o Uso do Protocolo IPv6.

Declaro estar ciente do teor do EDITAL Nº034/2015- DG/IFC – *Campus Fraiburgo*, para o qual solicito minha inscrição.

Parecer do Coordenador:

() Deferido () Indeferido

Assinatura do Coordenador

Fraiburgo (SC), em ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável
(para candidatos menores)

Data: ____/____/____ Visto CRA: _____

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato _____ para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio sobre o Uso do Protocolo IPv6, no dia ____/____/____.

Início das atividades: 06/11/2015

Homologação dos resultados no dia 05/11/2015, publicado no endereço

www.fraiburgo.ifc.edu.br

Data: ____/____/____ Visto CRA: _____